

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 015, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Anula o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, em relação aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, identificados no anexo desta resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §§ 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anuladas as Resoluções SEPLAG N.º 7692, publicada em 11 de setembro de 2010, e nº 076, de 13 de novembro de 2010, acerca do reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se referem aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, identificados no anexo desta resolução, haja vista que o ato publicado se encontra em desacordo com as regras determinadas no retro mencionado Decreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2011.

RENATA VILHENA

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

Nº ADMISSÃO	MASP	SERVIDOR
1	900926-7	Antônio Márcio dos Santos
1	349428-3	Antônio Tavares Dias Nardi
1	369744-8	Arnaldo José Severino
1	156091-1	Inez de Barros
1	907257-0	José Ozório Caetano
1	903082-6	Rogério Alcântara Ferreira
1	304784-2	Rubens Geraldo Stancioli
1	262821-2	Walmick Ferreira